



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 1161/2025

Processo nº 54000.094334/2023-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 67, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, CELEBRADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), QUE TEM POR OBJETO A OFERTA DO CURSO DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DO PRONERA, CONFORME DECRETO Nº 10.426, DE 2020.

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

1.2. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

1.3. Nome da autoridade competente: **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

1.4. Número do CPF: **\*\*\*.628.255-\*\***

1.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão - SR(MA)**

1.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.087 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 23 de março de 2023.**

**1.7. UG SIAFI**

1.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

1.9. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373040 - Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão - SR(MA)**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**2.1. Unidade Descentralizada e Responsável**

2.2. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão**

- 2.3. Nome da autoridade competente: **Fernando Carvalho Silva**
- 2.4. Número do CPF: **\*\*\*.075.133-\*\***
- 2.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA**
- 2.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1345/2023 - GAB/RE/IFAP de 14 de setembro de 2023, publicado no DOU nº 177, Seção: 2, Página: 27, de 15 de setembro de 2023.**
- 2.7. **UG SIAFI**
- 2.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154041 - UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão**
- 2.9. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154041 - UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão**
- 3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**
- 3.1. Formação, em nível de pós-graduação stricto sensu, através de turma especial do Mestrado Profissional em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão - PPGCOMPro.
- 4. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**
- 4.1. Atualização da meta física inicial, de 15 (quinze) para 13 (treze) estudantes;
- 4.2. Atualização e Reorganização do Cronograma Físico-financeiro;
- 4.3. Redução do Valor Global do TED, considerando a diminuição do número de estudantes e ajuste das parcelas dos exercícios de 2024 e 2025;
- 4.4. Alteração no Plano de Trabalho face aos ajustes quanto ao:
- a) item 4 - Descrição das Ações e Metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED;
  - b) item 9 - Cronograma Físico-Financeiro, face aos novos valores das parcelas dos exercícios de 2024 e 2025;
  - c) item 10 - Cronograma de Desembolso;
  - d) item 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD.
- 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL**
- 5.1. O valor global do TED passa a ser de R\$ 519.070,00 (quinhentos e dezenove mil e setenta reais).
- 5.2. Valor anterior: R\$ 602.072,10 (seiscentos e dois mil, setenta e dois reais e dez centavos).
- 6. CLÁUSULA QUARTA - DAS PARCELAS**
- 6.1. As parcelas ficam ajustadas conforme o novo cronograma de desembolso:
- 6.2. Parcela 1 (2023): R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
- 6.3. Parcela 2 (2024): R\$ 259.150,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais);
- 6.4. Parcela 3 (2025): R\$ 252.720,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte reais).
- 7. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO**
- 7.1. Fica alterado o plano de trabalho original, no que se refere aos itens: 4 - Descrição das Ações e Metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED; 9 - Cronograma Físico-Financeiro, face aos novos valores das parcelas dos exercícios de 2024 e 2025; 10 - Cronograma de Desembolso; 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD.

## 8. CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do TED original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

8.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

## 9. ASSINATURAS

**Fernando Carvalho Silva**

Reitor

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

Diretora

Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - INCRA/DD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 27/06/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24620225** e o código CRC **8B8C7B8F**.